

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Memorando nº 21/2026 - SMFP

Bozano, 01 de Abril de 2026

DE: Secretaria de Finanças e Planejamento

PARA: Setor de Compras e Licitações

INFORMAÇÃO

Segue em anexo a este, os documentos necessários para que o município possa dar prosseguimento à operação, ou seja, iniciar o processo licitatório, com vistas à contratação de empresa para a execução de obra.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA com pedras irregulares no prolongamento da Estrada Vicinal da Linha 11, no sentido da Localidade de Rincão dos Letos à BR 285, em zona rural do município de Bozano/RS, com área de 4.200,00m², a ser realizada na forma de 'execução indireta' através do regime de contratação por empreitada por preço global, com o PREÇO TOTAL ORÇADO em R\$ **402.553,20**, com prazo de execução de **120 dias**.

2. CONSIDERAÇÕES:

2.1. Para fins de informação quando da elaboração do certame, e de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos N° 14.133 de 01/04/21, relativa às normas gerais de licitação e contratação de obras públicas, art.67, § 1° e 2°, têm-se que as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto da licitação referem-se ao **ASSENTAMENTO DO MEIO-FIO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**.

OBRA: Revestimento com pedras Irregulares na estrada vicinal de São Valentin			
PARCELAS RELEVANTES DA OBRA			
SERVIÇO	UNIDADE	QTDE PROJETADA (a executar)	QTDE MÍNIMA (a comprovar)
Assentamento de meio-fio	m	1.400	700
Pavimentação poliédrica	m ²	4.200,00	2.100,00

2.2. De acordo com determinação da administração, será admitida a possibilidade de somar os atestados de capacidade técnica relacionados às parcelas relevantes da obra, desde que atendam ao mesmo objeto do edital. Para a soma ser válida, deve-se observar os seguintes critérios:

- a) Mesma natureza: Todos os atestados devem ser de pavimentação poliédrica, não de outros tipos de pavimento;
- b) Compatibilidade técnica: Os serviços devem ser tecnicamente equivalentes, com metodologia e complexidade compatíveis;
- c) Quantitativos mensuráveis: Os atestados devem especificar quantidades executadas (m², m, m³, por exemplo) para permitir a soma;

2.3. Considerando que a Lei n° 14.133/2021 não veda a limitação do número de atestados, será admitida a comprovação da capacidade técnico-operacional mediante a apresentação de até 2 (dois) atestados técnicos, que somados atendam aos quantitativos mínimos exigidos em edital, e desde que, referentes a serviços de pavimentação poliédrica.




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Tal limitação mostra-se justificada para evitar a excessiva pulverização da experiência entre diversos contratos, garantindo que o licitante comprove experiência efetivamente consolidada e não fragmentada, e representativa da capacidade técnica exigida.

Atenciosamente


Eng^o. Civil Daniela Freddo
CREA 117081

Recebido: <u>16/04/2026</u>  SETOR COMPRAS E LICITAÇÕES
--

INSTRUÇÕES PARA PROCESSO LICITATÓRIO

1. **Apresentação da necessidade – considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

Trata-se de estrada rural já existente há muitos anos no município, servindo de acesso à Comunidade de Rincão dos Letos, na qual encontra-se a Igreja e o Salão Comunitário. Também serve para deslocamento diário de veículos leves e pesados como automóveis, micro-ônibus escolar, tratores, carretas, colheitadeiras e outros, assim como da população em geral e das crianças em idade escolar. Também é muito utilizada para o escoamento da produção agrícola, já que a estrada tem saída direta na Rodovia Federal- BR 285.

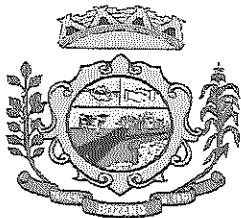
A estrada em questão possui seu leito constituído de solo argiloso, o que traz dificuldade de tráfego em dias chuvosos devido ao acúmulo de barro e água pluvial, assim como nos dias de estiagem, apresenta poeira em excesso que invadem as residências rurais que compõem o entorno da via.

Desta forma, a solução encontrada com menor custo/benefício é a pavimentação com pedras irregulares beneficiando muitas famílias residentes ao longo da via, assim como facilitará o acesso dos veículos a diversas propriedades rurais isoladas na localidade de São Valentin.

A pavimentação de 600,00 metros lineares junto à localidade em questão, justifica-se, através do fato de que a diminuirá desde os transtornos de deslocamento, como de gastos municipais com a manutenção da estrada.

Este projeto visa complementar a pavimentação poliédrica em trecho de 600 metros lineares, a partir da Comunidade de São Valentin e seguindo na direção norte. Futuramente pretende-se pavimentar o restante da estrada, até alcançar a pavimentação já existente, na direção à BR 285.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

2. Indicação do alinhamento com o planejamento da Administração e sua compatibilidade com as regras orçamentário-financeiras (metas da LDO e PPA)

Essa obra está alinhada ao Plano Plurianual formalizado através da Lei nº 1.602 de 16 de setembro de 2025 - PPA 2026 - 2029 através do seu Programa 117 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura. O qual tem como objetivo desenvolver conjunto de ações de ampliação e qualificação da infraestrutura no município. Em análise a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2026 a qual define as metas e prioridades da administração pública para a elaboração do orçamento municipal para o exercício subsequente, materializada através da aprovação da Lei nº 1.616 de 03 de novembro de 2025 está contemplada ações no Programa 0117 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura.

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA
Unid. Orç. 01 – Obras, Viação e Trânsito
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 117 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
PROJETO 1.219 - Calçamento Acesso Linha 11
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES...(1500).....R\$ 402.553,20
TOTAL.....R\$ 402.553,20

Desse modo, pode-se afirmar que existe compatibilidade entre o planejamento da Administração materializada no PPA e na LDO através da destinação orçamentária e financeira para execução de obras de pavimentação de ruas no exercício atual cumprindo com as regras legais orçamentário-financeiras.

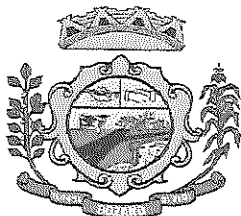
3. Justificativa da solução eleita

A solução encontrada com menor custo benefício é a pavimentação com pedras irregulares de basalto, uma vez que a base da rua é de predominantemente argilosa, assim, trata-se de obra com menor custo em relação a pavimentação asfáltica ou de concreto quando comparado os valores monetários. Ainda, esse tipo de pavimentação é realizado a longa data pelo município e possui equipe técnica capacitada para concepção dos projetos e acompanhamento e fiscalização da obra.

Justifica-se a necessidade do prolongamento da pavimentação da estrada vicinal, pois o município busca beneficiar os agricultores do entorno desta localidade, de forma a permitir e facilitar a distribuição e comercialização dos produtos agropecuários produzidos no local, tendo como público alvo a população rural, urbana e arredores que se utilizam da via, com saída para a BR 285.

Com a pavimentação pretendida no presente pleito, busca-se resolver tanto os problemas de locomoção e trânsito das máquinas, equipamentos agrícolas e rodoviários dos agricultores, como também de veículos em geral, considerando-se aqui aqueles que prestam atendimento domiciliar relativas à saúde e transporte escolar, através de estradas que possam ser trafegadas independente das condições climáticas, junto à comunidade de Rincão dos Letos.

Verifica-se ainda que esse tipo de revestimento além de reduzir custos de execução através da utilização dos equipamentos e estrutura do município, também tem os custos de conservação do trecho revestido reduzidos, velocidade de operação satisfatória e uma vida útil bastante grande.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas a manutenção

A solução da demanda é a realização de obra de pavimentação poliédrica, a qual é caracterizada por um revestimento flexível de pedras de basalto irregulares, cravadas de topo, por percussão, justapostas, assente sobre um colchão de argila, confinado lateralmente por cordões de concreto (meio fio), rejuntado com argila e sobre a pavimentação uma camada de pó de pedra com 2 cm. Os custos para realização da obra estão elencados em planilha orçamentária da obra e quantificada através de planilha de levantamento de quantidades por profissional técnico, totalizado o valor de R\$ 402.553,20 (Quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para um total de 4.200,00 m² de execução de pavimento em pedras poliédricas de basalto e 1.400 metros lineares de assentamento de meio fio.

O custo de manutenção posterior à execução da obra é baixo podendo ser realizado pela equipe da Secretaria de Obras ou por empresa contratada a depender da demanda que surgirá ao longo do tempo pelo uso. Considera-se uma obra com solução sustentável, de boa qualidade e com baixo custo de investimento e manutenção.

5. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Em relação ao parcelamento ou não da contratação, cabe aqui uma análise sobre o aspecto geral da Nova Lei de Licitações e a obra a ser realizada. Consideramos que o parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

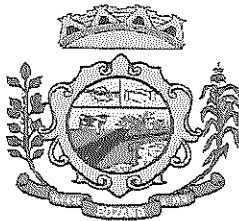
Em relação a construção de obra de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA com pedras irregulares no prolongamento da Estrada da Linha 11, é possível afirmar que não há parcelamento ao tratar de uma obra específica e global. Corroboramos neste entendimento a análise do inciso II do artigo 3º da Lei nº 14.133/2021, transcrito "II – o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;". Podemos relacionar neste caso que existe impossibilidade do parcelamento em razão da indivisibilidade do objeto ou da obra pretendida e que eventual parcelamento não resultaria positivamente para contratação da obra.

Por outro lado, o art. 40 da mesma lei versa que "o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual [...]" podendo realizar o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste aspecto, não é possível identificar que juntar essa obra com outras que o município possa vir a realizar seria vantajoso, pois no seu entorno não existe previsão de nenhuma obra com a mesmas constituições. Apesar ser possível que durante o exercício possamos ter novas contratações de obras com características parecidas, porém até o momento não identificadas e ou consideradas para área urbana do município neste exercício

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

O projeto foi executado pelo corpo técnico do município seguindo os padrões legais, tabela SINAPI/SICRO e normas técnicas constituição dos projetos, orçamentação e elaboração das planilhas.

Os custos para realização da obra possuem previsão orçamentária e recursos financeiros disponíveis. A solução encontrada é necessária, pois tornará o trecho da estrada vicinal com



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

pavimentação poliédrica contínua, desde a BR – 285 até o entroncamento entre as vias que levam até outras localidades do município.

Pretende-se contratar empresa para realização da obra através da modalidade de concorrência eletrônica, alternativa que busca a melhor proposta com o menor custo para o município, atendendo aos preceitos legais.

7. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, através de manifestação do órgão ambiental competente

Em relação aos impactos ambientais, o Departamento Municipal de Meio Ambiente emitiu o Ofício CDA nº 05/2026, que irá compor o processo de licitação, e informa que a atividade é isenta de licenciamento ambiental conforme disposições da Resolução Consema nº 377/2018.

Atenciosamente,


GEDERSON MORI
Prefeito de Bozano

Recebido: ___/___/___

SETOR COMPRAS E LICITAÇÕES